



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Adail Filho – REPUBLICANOS/AM

PROJETO DE LEI Nº

Institui o dia nacional do skate

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia nacional do skate, a ser celebrado no dia 21 de junho.

Art. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Internacional de Companhias de Skate elegeu em 2004 o dia 21 de junho como a data para a mobilização global em torno de atividades e eventos relacionados ao skate, o chamado “*go skateboarding day*”.

Depois dos Estados Unidos da América, nenhum país do mundo ostenta a presença conquistada pelo Brasil na modalidade esportiva, chegando ao seu apogeu durante as olimpíadas de 2021 em Tokyo onde o Brasil foi vice-campeão olímpico na modalidade de skate de rua nas edições masculina e feminina, bem como na edição masculina da modalidade park.

Apesar da notoriedade internacional do skate brasileiro, o reconhecimento interno do seu valor tardou por anos e os grandes fluxos de prestígio apenas se verificaram em sua devida medida após glória olímpica de 2021. Considerando o a competitividade do skate brasileiro e o seu potencial atlético, bem como o aquecimento notável do mercado interno de peças de skate após as olimpíadas, nada mais oportuno do que avançar mais um passo fixando o dia nacional do skate no dia 21 de junho com força de lei.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2022

Deputado Federal Adail Filho

(REPUBLICANOS/AM)

